

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026 EDITAL Nº 06/2026 – ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, nomeada pela Portaria nº 257, de 06 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de prazo para interposição de recursos em face do resultado divulgado por meio do Edital nº 05/2026.

1.DO PRAZO RECURSAL

1.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra o resultado divulgado no Edital nº 05/2026 no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste edital.

1.2. Os recursos deverão ser protocolados junto à Gerência Municipal de Administração, observados os horários de expediente estabelecidos pela Administração Municipal.

1.3. O recurso deverá conter a identificação completa do candidato, o cargo pretendido, os fundamentos do pedido e a assinatura do recorrente.

1.4. Não serão conhecidos recursos:

I – apresentados fora do prazo;

II – sem identificação do candidato;

III – sem fundamentação mínima;

IV – apresentados por meio diverso daquele previsto neste edital.

2.DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

2.1. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O resultado dos recursos será divulgado por meio de edital próprio.

3.DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado edital contendo o resultado definitivo e a homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos editais anteriormente publicados.

Naviraí-MS, 11 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA
Gerente Municipal de Administração

